



**PORTARIA N. 038/2010-D**

*Concede Licença Especial à Agente  
Universitária Miriam Mari de Grandis  
Lourenço.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 35087/09,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço, lotada na Divisão de Diplomas, no período de 08/03/2010 a 06/09/2010.

**Art. 2º.** A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2007.

**Art. 3º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 05 de março de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*